



REPÚBLICA DE ANGOLA

---*---

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DA CERIMÓNIA DA ASSINATURA DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO ENTRE A PROVEDORIA DE JUSTIÇA E
EMBAIXADA DO REINO UNIDO EM ANGOLA**



LUANDA, AGOSTO DE 2013

INTRODUÇÃO

No âmbito do Projecto de Divulgação sobre o **Mandato, Função e Utilidade do Provedor de Justiça em Línguas Nacionais**, foi rubricado, no dia 29 de Julho de 2013, na Sala de audiências da Provedoria de Justiça, o Acordo de Cooperação entre a Provedoria e a Embaixada do Reino Unido em Angola.

O Acordo de parceria foi assinado por Sua Excelência, o Provedor de Justiça, **DR. Paulo Tjipilica** e, pelo Exmo. Senhor Embaixador do Reino Unido em Angola, **DR. Richard James Wildash**.

OBJECTIVO

O Objectivo é de prestar esclarecimentos técnicos, científicos e jurídicos aos cidadãos, sobre como devem proceder e onde recorrer, para beneficiarem dos serviços do Provedor e da Provedoria de Justiça, bem assim, criar um espaço de debate público destinado a promover o respeito pelos direitos, liberdades, e garantias dos cidadãos em todo território Nacional, através da difusão de programas em línguas nacionais nos municípios, comunas e povoações.

JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

O presente afigura-se como um projecto de continuidade/seguimento, sob a égide da Provedoria de Justiça e com o apoio incondicional da Embaixada do Reino Unido em Angola.

Desde 2011, aquela representação diplomática tem se revelado eficaz, tendo em conta o impacto e os resultados obtidos com a primeira experiência e tem o conforto na Lei do Estatuto do Provedor de Justiça, na alínea c) do Artigo 18º;

Outrossim, visa, o projecto, dar resposta às inúmeras solicitações dos vários representantes comunitários e de outros actores sociais, que pretendem ver os serviços do Provedor e da Provedoria de Justiça mais próximo das populações, sobretudo nas áreas onde não se regista a presença dos serviços dos tribunais ou entidades afins.



(Provedor de Justiça e Embaixador do Reino Unido no acto de Assinatura)

OBJECTIVO ESPECÍFICO

Melhorar e reforçar o conhecimento dos cidadãos sobre os serviços do Provedor de Justiça em todas as provinciais do país, incluindo Municípios, Comunas e Povoações.

RESULTADO A CURTO PRAZO

1. Maior Afluência de cidadãos aos serviços do Provedor e da Provedoria de Justiça;
2. Criação de uma base de dados com vista a comparar a afluência de cidadãos aos Serviços da Provedoria de Justiça, antes e após implementação do projecto;
3. Necessidade de mais debates sobre a Função, Mandato e Utilidade dos Serviços do Provedor de Justiça.

O projecto tem a duração de seis meses a contar da data do seu financiamento.

INTERVENÇÕES DE DESTAQUES

Provedor de Justiça

Na ocasião, o Provedor de Justiça referiu que é o Provedor de Justiça que deve ir ao encontro dos cidadãos e não os cidadãos procurarem os serviços da instituição.

O Mediador público destacou na sua alocução que a mensagem difundida pela Rádio vai mais longe, sobretudo quando a mesma é transmitida em línguas nacionais.

O Provedor sublinhou que é o cidadão que deve sentir-se regozijado, uma vez que, o gesto demonstra os esforços das superiores instâncias do país na garantia da defesa, direitos e liberdade dos cidadãos, de modo a promover a boa governação, a consolidação do Estado de Direito e democrático, aproximação e reconciliação dos cidadãos com a administração pública.

EMBAIXADOR DO REINO UNIDO EM ANGOLA

Por seu turno, o Embaixador do Reino Unido em Angola, **Richard James Wildash**, assertou no seu discurso que, o lançamento deste projecto marca o início de uma nova fase na cooperação entre a Provedoria de Justiça e a Embaixada do Reino Unido em Angola.

O Diplomata defendeu que, em qualquer país, o acesso da população ao tratamento equitativo e justo pelo governo é uma necessidade fundamental e um direito humano básico.

“Uma sociedade aberta e justa exige um mecanismo capaz de rectificar e corrigir erros sempre que estes ocorram. Em Angola, esse mecanismo é a Provedoria de Justiça”, disse.

Ao afirmar a sua grande confiança na Provedoria e na sua função principal, na defesa, dos legítimos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, acrescentou que ela deve assegurar que as autoridades angolanas exerçam as suas competências de forma transparente e de acordo com a lei.

“Estamos consciente do grande desafio que o processo de esclarecimento da população através de actividades de comunicação em assuntos de boa governação e direitos humanos exige, disse Richard Wildash, acrescentado que tudo que dizemos não tem a menor utilidade se a população não estiver a par dos serviços oferecidos pela instituição, rematou.

CONCLUSÃO

Com a assinatura de mais este acordo de parceria podemos concluir que, o interesse por parte dos principais parceiros do Estado angolano em garantir a promoção e o respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos é um facto;

Devemos reconhecer que muito ainda deve ser feito, no âmbito da divulgação e educação das populações e, não só, no que ao Mandato e Função do Provedor de Justiça, diz respeito.

Devemos empreender maior **Dinamismo, Urbanidade e Eficiência**, de modo a que os resultados sejam mais rapidamente alcançados para o bem de Angola e dos angolanos.

***Pela Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos
Cidadãos.***

Provedoria de Justiça, em Luanda, 6 de Agosto de 2013.

O Relator,

MANUEL BARTOLOMEU DA COSTA
